



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018 – D.A. – ASJUR/PRES/NOVACAP.**

Processo SEI nº **112.002.841/2017**

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **114/2017 – ASCAL/PRES/NOVACAP**

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874/56, e reestruturada pela Lei nº 5.861/72, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP 71.215-000, representada pelo seu Diretor-Presidente **JULIO CÉSAR MENEGOTTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, e pelo Diretor Administrativo **MARCOS AURÉLIO PEREIRA LISBOA LOPES**, brasileiro, casado, advogado, ambos residentes e domiciliados em Brasília-DF, e a firma **FG COMÉRCIO DE AREIA E BRITA LTDA**, estabelecida no SAMS, ÁREA ESPECIAL G, CONUNTO B, LOTE 13, GUARÁ - BRASÍLIA/DF, CEP: 71.215-300. TEL.: (61) 3233-7217, neste ato representado pelo senhor **CLÓVIS GOMES DE ARAÚJO**, brasileiro, inscrito no CPF sob Nº 620.553.051-15, portador da CI Nº 1.507.308 SSP/DF, residente e domiciliado nesta capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços, (doc SEI nº 7708761), tendo em vista o Parecer nº 87/2018 – ASJUR/PRES (doc –SEI nº 10143212), o voto do Senhor Diretor Administrativo, (doc –SEI nº 10281612), e a Decisão da Diretoria Executiva da NOVACAP, exarada em sua 4.372ª sessão, realizada em 19/07/2018, (doc – SEI nº 10287443), com fundamento na Lei nº 8.666/93, e o que mais consta do processo SEI nº **112.002.841/2017**, de conformidade com as condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é o realinhamento dos preços da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2018 – D.A. – ASJUR/PRES/NOVACAP**, (doc SEI 7708761); que tem por finalidade o fornecimento de 20.000 mil toneladas de Brita nº 01, Marca FG, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

## PARÁGRAFO ÚNICO

Altera-se o valor total da Ata de **R\$ 799.800,00 (setecentos e noventa e nove mil e oitocentos reais)**, para **R\$ 919.600,00 (novecentos e dezenove mil, e seiscentos reais)**, tendo um acréscimo de **R\$ 119.800,00 (cento e dezenove mil e oitocentos reais)**, correspondente ao percentual de **15% (quinze por cento)**, decorrente do reajuste dos preços dos produtos repassados pela mineradora.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados e ratificados os demais termos da **Ata de Registro de Preços nº 020/2018 – D.A. – ASJUR/PRES/NOVACAP**, (doc SEI 7708761), do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável.

As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo SEI nº **112.002.841/2017**, integram este instrumento, independentemente de transcrições.

Brasília-DF, 23 de julho de 2018.

  
**JULIO CÉSAR MENEGOTTO**  
DIRETOR PRESIDENTE

  
**MARCOS AURÉLIO P. L. LOPES**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

  
**FG COMÉRCIO DE AREIA E BRITA LTDA**

**Representante legal: CLÓVIS GOMES DE ARAÚJO**  
CPF Nº 620.553.051-15 e RG Nº 1.507.308 SSP/DF.

**Instrumento de outorga de poderes: CONTRATO SOCIAL.**

Testemunhas:

  
**FRANCISCA DILZA DE A. SOARES**  
CPF: 392.664.351-04

**ALLAN FÁBIO SILVA NEIVA**  
CPF: 966.990.356-49

